

“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)



Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ		PARTIDO PT
EMENDA Nº 651	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 14/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, os recursos acima indicados para o Núcleo de Apoio à Criança com Câncer do Estado da Paraíba (NACC-PB), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 2.229.875/0001-95, localizada em João Pessoa, com o objetivo de custear as ações em serviços públicos prestadas à população. <u>ANULAÇÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). <u>JUSTIFICATIVA</u> A presente emenda destina recursos ao Núcleo de Apoio à Criança com Câncer do Estado da Paraíba (NACC-PB) para o custeio de suas ações em serviços públicos. O NACC-PB acolhe crianças em tratamento de câncer, muitas provenientes de outros municípios, hospedando-as com seus responsáveis. Além disso, oferece tratamento odontológico, acompanhamento escolar às crianças e cursos profissionalizantes às mães, ampliando o apoio social e educativo às famílias assistidas.		
Assinatura do Autor:		 LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ Deputado Estadual